Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, no Auditório da 2 3 Casa da Cultura, os Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Seara, para uma reunião extraordinária. Para iniciar, a Presidente Jansiele deu as boas-vindas a 4 5 todos e, baseando-se no Regimento Interno do Conselho e na aprovação da substituição 6 de Conselheiros por motivos de ausência não justificada por meio de novas indicações 7 por parte dos órgãos e segmentos, apresentou duas novas Conselheiras: Raquel Käfer, 8 como Conselheira Titular, representando a Área de teatro ou dança, culturas populares e 9 étnicas e Natalha Biondo, como Conselheira Suplente, representando o Setor de 10 Produtores Culturais ou outras entidades que promovam ações culturais e artísticas. 11 Dando continuidade, explanou sobre a necessidade de realizar uma votação para eleger 12 um novo Secretário, visto que a Secretária atual, Márcia Urbanski, solicitou desligamento do Conselho por não estar mais atuando na Secretaria de Assistência 13 14 Social e Desenvolvimento Comunitário. Foram apresentados os nomes dos 15 Conselheiros Titulares aptos para assumirem a função e foi eleito, por unanimidade, o 16 Conselheiro Jandrei Maciel como o novo Secretário. Na sequência, foi comunicado que 17 o Plano Municipal de Cultura está em processo de tramitação na Câmara de Vereadores. 18 O próximo tema abordado, principal motivo da realização desta reunião extraordinária, 19 foi a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o Plano Anual de 20 Aplicação dos Recursos (PAAR). A PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho 21 de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os 22 Estados, Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 23 2023. Por meio desta política será possível investir regularmente em projetos e 24 programas, tendo em vista que serão feitos repasses financeiros da União aos Estados, 25 Distrito Federal e Municípios de forma continuada. Os entes federativos irão 26 implementar ações públicas em editais e chamamentos abertos para a área da cultura, podendo também executar os recursos nas políticas culturais locais de maneira direta. A 27 28 partir disto, a Presidente Jansiele informou que cada município deveria, inicialmente, 29 fazer a adesão à PNAB por meio do envio do Plano de Ação na Plataforma 30 Transferegov para o Ministério da Cultura realizar o repasse dos recursos. Ressaltou que após este processo, cada município deve realizar escutas públicas, preferencialmente por 31 meio dos seus representantes nos Conselhos Municipais de Cultura, para a elaboração 32 33 do PAAR, documento este que irá planejar a adequada execução dos recursos da PNAB 34 e que será elaborado nesta reunião. Destacou ainda sobre a participação de alguns 35 conselheiros na reunião on-line para os Conselheiros Municipais de Cultura da região 36 da Amauc, no dia de ontem, com informações e esclarecimentos importantes, conduzido pela consultora e assessora do Colegiado de Cultura da Amauc, Roselaine Vinhas. A 37 seguir, foi colocado para análise, discussão e elaboração dos Conselheiros o PAAR de 38 39 Seara com seu montante de R\$ 151.936,65, que foi aprovado por meio da seguinte 40 distribuição do recurso: na Ação Fomento Cultural, o recurso será alocado para 11 oportunidades no valor de R\$ 7.596,83 no Edital de Apoio aos diversos segmentos 41 artístico-culturais e 4 oportunidades no valor de R\$ 7.596,83 para o Edital de Apoio aos 42 43 diversos segmentos artístico-culturais para áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais abrangendo os 20% previstos na PNAB, ambos editais serão executados por meio de Chamamento Público - Fomento à Execução de Ações Culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023); na Ação Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais, o recurso de R\$ 30.387,33 será alocado para a aquisição de bens culturais e serviços executado através da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos; na Ação Custo Operacional, o recurso de R\$ 7.596,83, representando 5% do recurso, será alocado para uma Comissão de Seleção em Editais de Fomento e executado por meio da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos. Os Conselheiros votaram por unanimidade que, em havendo recurso remanescente, o mesmo seja rateado entre os classificados para não haver a necessidade de elaboração de um novo edital. Após realizar todos os encaminhamentos, foi exposto que, a partir deste documento, serão realizados os próximos trâmites que estarão sob responsabilidade do Consórcio Lambari. O município de Seara, juntamente com todos os municípios da região da Amauc, executará o recurso por meio deste Consórcio Intermunicipal Multifinalitário. A Presidente Jansiele solicitou que, a partir do momento de publicação dos editais, cada conselheiro tome conhecimento para poder repassar as informações para a classe artística e cultural do nosso município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por mim, Suelen Cristina dos Santos, Vice-Presidente do Conselho, e por todos os presentes.

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

Juelen U	es Jantos.	Jansiele	Schuma	my mo.	rous S.	de vilinai
of, N Jaho	Wor Chin	iel Th	holy lorts	Dol	Care of	Pirei
Rosul A	Kales / 1					
	0//	Design to the last	may bay simbol file open a		Professional Regularies	
Charles Charles Inc.	The first transfer of the second second		Control of the Control	are the second second	anger of the service of the service	